

KATÉCHON: O DIREITO ENTRE O SACRIFÍCIO E O PERDÃO

KATECHON: THE RIGHT BETWEEN THE SACRIFICE AND FORGIVENESS

Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa¹

Recebimento em março de 2014.

Aprovação em abril de 2014.

Resumo: O autor analisa a desmistificação da ideia de “justiça” no campo penal, defendendo que, após a revelação da inocência das vítimas persecutórias promovida pelo Evangelho e o abandono da “ética da retribuição” (própria das sociedades mítico-sacrificiais), ocorreu uma lenta transformação no direito dos países “ocidentais”, que passaram não mais a perseguir o “justo”, mas sim a pretender a racionalização da violência comunitária por meio de procedimentos previsíveis. Para isso faz uma pequena introdução à estrutura dos mitos fundadores, bem como trata da transição entre a “teologia da retribuição” e a “teologia do perdão” e da fusão de ambas na construção do Direito penal moderno como mal menor (*Katéchon*).

Palavras-chave: Justiça. Direito Penal. Teologia da Retribuição. Teologia do Perdão. Katechon.

Abstract: The author analyzes the demystifying of the "justice" in the criminal area, arguing that after the innocence of persecution victim's revelation promoted by the Gospel and the abandonment of the "ethics of retribution" (itself the mythical-sacrificial companies), there was a slow transformation on the right of "Western" countries, which are now no longer pursuing the "fair", but rather want the rationalization of community violence through predictable procedures. For this is a short introduction to the structure of the founding myths, and deals with the transition from the "theology of retribution" and "theology of forgiveness" and fusion of both in construction of modern criminal law as a lesser evil (*katechon*).

Keywords: Justice. Tort Law. Theology of Retribution. Forgiveness theology. Katechon.

INTRODUÇÃO

Os mitos fundadores, segundo o ponto de vista da teoria mimética² - adotada como pressuposto deste trabalho -, são narrativas sobre um evento que, por sua característica fundadora, é a origem da cultura e do sentimento religioso arcaico. O mecanismo vitimário, ou mecanismo do bode expiatório, é um movimento de massas persecutório que precede e culmina no evento originário fundador, um linchamento unânime que permitiu, por meio da violência grupal, o surgimento das comunidades humanas, sem o qual não teriam

¹ Mestre e Doutorando em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS. Porto Alegre-RS, Brasil. Email: gustavovasconcelosadv@hotmail.com

² Desenvolvida por René Girard (Avinhão, 1923), a partir do livro “Mentira Romântica, Verdade Romanesca” de 1962.

sobrevivido.³ A ideia é a de que somente a canalização da violência, durante o paroxismo de uma crise, seria capaz de apaziguar os homens, operando a passagem de um estado de guerra de todos contra todos para um estado de guerra de todos contra um. Ou seja, a hipótese da teoria mimética é a de que, uma vez iniciado um ciclo de vingança, este tende não apenas a se perpetuar no tempo, como também a extremar-se, contagiando mais e mais participantes, até a formação de uma massa indiferenciada, imprevisível e destrutiva. Essa violência pôde ser controlada porque os homens foram capazes de polarizar-se contra uma vítima única, cujo assassinato unânime não apenas interrompeu o ciclo de vingança, como também reconciliou (religião, re-ligar, *religere*) os membros do grupo, garantindo a sobrevivência da espécie. A cultura, os ritos e as instituições, enquanto mecanismos de controle da violência têm suas raízes, portanto, no mecanismo vitimário. Em última análise, a civilização é tributária das incontáveis vítimas assassinadas desde a “fundação do mundo”. Pois tão logo tenham descoberto os efeitos catárticos, apaziguadores ou reconciliadores da violência benéfica do mecanismo de bode expiatório, os grupos humanos esforçaram-se em repeti-la da maneira mais fidedigna possível ao original, como forma de contenção cultural e ritual da violência interindividual. Essa violência comunitária e persecutória não apenas dá origem ao sagrado sacrificial, como também é uma sua decorrência: uma vez significado no plano religioso, ela é imposta como vontade superior dos deuses aos homens daqui de baixo, para não retornarem ao caos da violência generalizada. O sacrifício, repetição ritual da violência fundadora, é, por isso, ofertado à divindade e por ela reclamado. Os deuses reclamam-no, os homens ofertam-no. Trata-se, na lógica das primeiras comunidades humanas, de uma violência coletiva, unânime e ritual - logo benéfica - contra uma violência interindividual, contagiante, desregrada, desestabilizadora - logo profana ou maléfica.

O sagrado primitivo foi o primeiro batente sobre o qual se ergueram as primeiras civilizações. Foi com base nos rituais, na repetição do mito e de seus efeitos, que as sociedades arcaicas puderam se estruturar⁴. De certo modo, como se verá em seguida, a revelação cristã enfraqueceu paulatinamente a crença no mecanismo vitimário⁵. Ela o fez denunciando sua falsidade, desmascarando a comunidade e revelando a inocência das vítimas sacrificiais. Apesar disso, mesmo após a antiguidade, mitos fundadores voltaram a acontecer. A cruzada albigense no século XIII uniu os nobres franceses, então sob forte influência aragonesa, contra os “hereges” cátaros.

³ GIRARD, R. **A violência e o Sagrado**. Traduzido por Martha Conceição Gambini. São Paulo: Paz e Terra, 1990.

⁴ GIRARD, R. **O sacrifício**, p. 89.

⁵ GIRARD, R. **Aquele por quem o escândalo vem**, p.84.

Após cerca de quarenta anos de guerras que culminaram com o assassinato de um espantoso número de civis (incluindo mulheres, idosos e crianças)⁶, os potentados envolvidos no conflito retornaram à órbita de influência do rei francês, criando os contornos do que hoje conhecemos por França. Os cátaros eram minoria nos territórios afetados pelos combates e pelas perseguições (a maior parte das pessoas era cristã), apesar disso operou-se o massacre indiscriminado. O mecanismo do “bode expiatório” se efetivou com perfeição. Unindo-se pelo ódio aos cátaros, os barões franceses fundaram uma nação⁷.

1. O CRISTIANISMO SACRIFICIAL E O *KATÉCHON*

Mas se do mecanismo vitimário nasce o sacrifício, que é a sua re-atualização ritual, o mito, como já dissemos, é a narração do acontecimento que o sacrifício quer, ritualmente, emular. Tal acontecimento teria sido uma perseguição unânime de uma vítima, que, acusada de uma grave crise (da qual é inocente), seria morta ou expulsa pela multidão. Além da unanimidade que cerca todo o evento, o relato sobre ele é igualmente unânime. Pois os que tomaram parte na perseguição tornam-se incapazes de reconhecer-se como injustos. Da mesma maneira, as futuras gerações, para quem a história dessa perseguição era repassada oralmente, aderiam a essa unanimidade, já que o relato era narrado na exclusiva perspectiva dos algozes.

As culturas estruturadas a partir dessa perseguição coletiva baseiam-se na “teologia da retribuição”, ou seja, no dogma de que todo aquele que é perseguido pela comunidade o é porque está amaldiçoado por alguma divindade. A vileza do perseguido e a união do grupo contra ele são características do sagrado primitivo. Portanto, nas antigas religiões sacrificais, a lei é a verdade dos deuses, e a verdade dos deuses é a verdade da multidão.

Assim, o esquema do mito, segundo René Girard, possui a seguinte estrutura: 1) há inicialmente uma crise de indiferenciação generalizada, as barreiras culturais inexistem ou caem; 2) seguem-se a essa crise crimes diferenciadores ou a aparição de indivíduos com sinais diferenciadores (sinais físicos, psíquicos, etc.); 3) uma vítima é escolhida por possuir características que sugiram sua vinculação com a crise (não havendo qualquer necessidade de relação de causalidade); 4) toda a responsabilidade sobre a crise é atribuída à vítima, formando-se contra ela uma unanimidade violenta que resultará em sua morte ou expulsão; 5) como a vítima atraiu para si toda a violência coletiva, os demais indivíduos (que se ocupavam

⁶ GIRARD, R. *Aquele por quem o escândalo vem*.p.130.

⁷ CLASTRES, P. *Arqueologia da Violência*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac e Naify, 2004. p. 60.

em uma guerra de todos contra todos) reconciliam-se; atribui-se aos efeitos salutares da morte ou expulsão do “bode expiatório” uma natureza divina; 6) a vítima é divinizada, e a paz que ela proporcionou por meio de sua morte (ou expulsão) é considerada seu legado aos homens.

Assim, nos mitos, a vítima invariavelmente aparece como culpada pela crise. É a comunidade quem narra o evento, logo, é a visão persecutória que os domina. Na tradição judaico-cristã, curiosamente, a mesma história é narrada desde outra perspectiva. Nos Evangelhos, essa óptica, que já se anunciava na Bíblia, é revelada aos homens em sua plenitude. O Evangelho, a boa nova, vem para iluminar as trevas do mítico (a violência e ignorância persecutória) por meio do testemunho da inocência da vítima. Essa inocência é o que denominamos, neste trabalho, de “revelação”.

Boa parte das histórias bíblicas, do Velho Testamento até os Evangelhos, segue a mesma estrutura dos mitos. O que há de diferente com relação a eles é o desfecho. Logo no livro do Gênesis, Caim comete um brutal crime indiferenciador, o homicídio de seu irmão Abel. O sacrificante anuncia que o sacrificado é puro, mas Deus rejeita o sacrifício. Deus condena o assassino a uma vida errante e desafortunada, e Caim se arrepende de seu malfeito. Deus então o protege com um sinal, o “sinal de Caim”, que informa a todos que aquela é uma criatura de Deus. Depois disso sentencia que “aquele que matar Caim será castigado por sete vezes”. Nessa narrativa, a estrutura mítica é abandonada, o desfecho retributivo não acontece. A crise ocorre, há uma indiferenciação, um assassinato, mas o sacrifício é rejeitado pela divindade. Deus, por fim, absolve perseguidor e perseguido⁸.

Também no Gênesis há a história de José, filho de Jacó. Nessa passagem veterotestamentária, José é o preferido entre os doze filhos de Jacó. A predileção de Jacó residia na capacidade de José de interpretar sonhos. Por ciúme, seus irmãos pretendiam matá-lo, depois desistem, capturam-no, e o vendem a mercadores que o revendem, no Egito, como escravo. Lá, José é comprado por Potifar, um alto militar do reino. Após adquirir sua confiança, aprender a escrever e calcular, José torna-se administrador dos bens de seu amo. A esposa de Potifar tenta, então, seduzi-lo, e José a rejeita. Porém a mulher acusa José de tentar estuprá-la. Nesse ponto, o Velho Testamento reproduz um dos crimes indiferenciadores mais comumente presente nos mitos⁹. José tem afeição por Potifar e o vê como um pai, mesmo assim é acusado de tentar possuir sua esposa. A quebra das barreiras culturais, representadas pelo interdito de possuir a mulher do seu modelo, é uma das mais graves ações humanas. Não por outra razão, a prática de incesto é, junto com o parricídio, a mais comum das acusações,

⁸ Bíblia Sagrada, (Genesis 4, 1/16), p. 52.

⁹ GIRARD, R. **O Bode Expiatório**. p. 29.

quando irrompe a perseguição da multidão sobre um indivíduo. É a acusação mítica por excelência. No processo contra a Imperatriz Maria Antonieta, que a levou a ser executada, uma das alegações proferidas seria a do cometimento de incesto com seu filho¹⁰, o pequeno Luís XVII, de apenas dez anos. Da mesma maneira, era comum que acusações de estupro precedessem o linchamento contra negros no sul dos Estados Unidos da América¹¹. O estupro relacionado à violência racial coletiva é um tema comum na arte¹². Hoje, não temos dificuldade de compreender as falsidades dessas acusações, ou pelo menos desconfiar de sua validade. Na antiguidade em que se passa a história de José, era praticamente impossível não crer em acusações como essas, e assim se formaram mitos como o de Édipo¹³. Enquanto Édipo é tido no mito e na peça de Sófocles¹⁴ como responsável pelo incesto de que o acusam, no Velho Testamento, José é inocente. Mais do que inocente, a culpa da tentativa de violação do interdito é de quem o acusa.

Condenado injustamente, José é preso. No cárcere, conhece dois ex-funcionários do palácio, interpreta seus sonhos e revela que um morrerá, e o outro será perdoado e readmitido. Sua profecia se cumpre com exatidão. O homem que fora readmitido o indica ao faraó, que procurava alguém que lhe interpretasse um sonho. José interpreta esse sonho e ajuda a salvar o Egito de uma seca de sete anos, ganhando, assim, a confiança do faraó, que o nomeia chanceler. A partir de então, o hebreu, que fora abandonado pelos irmãos e que vivera cativo em terras estrangeiras, torna-se o segundo homem mais importante do Egito¹⁵. Essa segunda parte da história reproduz os mitos de jornada¹⁶, em que o herói é seduzido por uma personagem feminina que o coloca em uma terrível situação, sobre a qual a personagem consegue triunfar no final.

Por fim, há um terceiro ciclo em que os onze irmãos de José, afetados pela terrível seca, vão ao Egito para comprar alimentos. José os reconhece, mas eles não reconhecem José. Ele, então, prepara uma cilada e acusa Benjamin, o irmão mais novo, de furto. José anuncia aos irmãos que Benjamin terá que permanecer no Egito e tornar-se seu escravo. Judá, um dos irmãos mais velhos, se oferece para ficar no lugar de Benjamin e servir como escravo àquele a quem ele acreditava ser o chanceler do Egito. Ao testemunhar a mudança de postura dos irmãos (com relação à adotada contra ele), José revela sua verdadeira identidade e perdoa-

¹⁰ GIRARD, R. **O Bode Expiatório**. p. 29.

¹¹ WOOD, A. L. **Lynching and spectacle**. Charlotte: The University of North Carolina Press, 2009, p.299.

¹² Vide filmes como “O Sol é Para Todos”, de Robert Mulligan, 1961.

¹³ GIRARD, R. **A rota antiga dos homens perversos**. p. 44.

¹⁴ SÓFOCLES. **Édipo Rei**. Tradução de Agostinho da Silva. São Paulo: Minha, 1988.

¹⁵ Bíblia Sagrada (Gen. 37/48), p. 95-97.

¹⁶ CAMPBELL, J. **O Herói de Mil Faces**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Cutrix, 1997.

lhes. Nesse terceiro ciclo da história, os irmãos, que foram tão cruéis e egoístas, poderiam ser punidos por José, que tinha o poder de vingança em suas mãos. Mas, como se arrependem, são poupados, e os perseguidores são perdoados, assim como o perseguido.

A história de José do Egito¹⁷ é a união de três mitos imperfeitos. O primeiro, a união violenta dos irmãos contra ele, que é, logo de início, denunciada no texto como injusta. O segundo é a acusação de sedução (que, dado o vínculo filial de José e Potifar, se assemelha ao incesto), a que o texto novamente lhe atribui a inocência. Finalmente, a terceira parte, em que os irmãos deveriam receber uma retribuição por seus malfeitos, mas são perdoados.

No Antigo Testamento, até mesmo o povo assírio, sem dúvida um dos mais brutais da antiguidade, é perdoado. O perdão, como nos demais casos, vem pelo arrependimento e pela renúncia a seguir com os “maus” atos¹⁸. Nota-se que não há, nessas histórias veterotestamentárias, uma relação de causa e efeito entre fazer um mal e sofrer um mal. Aqueles que fazem o mal são, nesses textos, absolvidos por Deus. As narrativas ali contidas tanto denunciam a injustiça da perseguição contra os “bodes expiatórios” quanto absolvem os perseguidores que se arrependem. A tradição judaica mostrava sinais do que seria o radical rompimento com a teologia da retribuição levada a efeito nos Evangelhos. Há, no Velho Testamento, diversos mitos imperfeitos, incompletos ou narrados de uma perspectiva não mitológica, que será a peculiaridade do Novo Testamento.

Nos evangelhos, essa ruptura fica clara. Deus abandona os assuntos dos homens, torna-se distante, pai de todos, que não ama ou odeia, e que faz o sol nascer para o bom e para o mau¹⁹. O Evangelho cristão desmistifica o sagrado primitivo, tentando mostrar que os males da terra não advêm de maldições divinas, mas, sim, dos conflitos humanos. Por essa razão, os Evangelhos serão tomados no presente trabalho, do ponto de vista antropológico²⁰, não havendo qualquer compromisso religioso na interpretação adotada. Serão aqui analisadas duas passagens do Novo Testamento, as quais, juntamente com os trechos da Torá, ajudarão a demonstrar, desde o ponto de vista antropológico, o caráter antimitológico das escrituras judaico-cristãs. Nessas histórias, o mecanismo vitimário é reproduzido, mas depois desacreditado²¹.

A primeira das passagens do Evangelho que serão analisadas é a da tentativa de lapidação da “mulher adúltera”. Segundo nos relata João (8, 3-11), Jesus, em uma de suas

¹⁷ Bíblia Sagrada (Gen. 37/48), p. 95-97.

¹⁸ Idem. (Jonas 1-4), p. 1244-1246.

¹⁹ GIRARD, R. *A rota antiga dos homens perversos*. p.175.

²⁰ GIRARD, R., OUGHOURLIAN, J.M. e LEFORT, G. *Coisas Ocultas Desde de a Fundação do Mundo*. p. 31.

²¹ Idem, p. 321.

peregrinações, é abordado por alguns escribas e fariseus que levam à sua presença uma mulher que havia sido surpreendida em adultério, para que fosse julgada por ele. O verdadeiro intuito era colocar a autoridade espiritual de Jesus em xeque. A lei mosaica prescrevia pena de morte por apedrejamento. Se Jesus recomendasse a lapidação, estaria desmentindo sua mensagem de perdão, se, pelo contrário, pedisse que a execução não ocorresse, estaria violando a lei religiosa e poderia ser julgado e condenado por blasfêmia. Jesus reclinou-se e passa a escrever no chão, ignorando os fariseus, que voltam a chamá-lo. Ele então responde: “Quem de vós estiver sem pecado, seja o primeiro a lhe atirar uma pedra.”²² Após essas palavras, todos os perseguidores que se reuniam em volta deles, prontos para começar o apedrejamento, se retiraram, primeiramente os mais velhos e depois os mais moços.

A turba está enfurecida, escandalizada, possuída por Satã²³. Não há razões para não se acreditar que Jesus não sabia dos perigos de enfrentar a multidão escandalizada. Foi por isso que se recusou a encará-la, reclinando-se e desenhando no chão. A multidão, manipulada pela elite, persegue altos valores, como a “justiça”, representada pela lei de Moisés. A busca desse valor supraindividual faz com que os perseguidores deixem de perceber a natureza humana da vítima que pretendem assassinar. Em outras palavras, instala-se contra a mulher “adúltera” o mecanismo do “bode expiatório”. Jesus restaura-lhe a condição humana, mostrando com poucas palavras que a perseguida não é diferente do que os que a perseguem.

A lei mosaica previa morte para determinados crimes, mas, como o legislador temia falsas denúncias, determinou que aos responsáveis pela acusação cabia a obrigação de iniciar o apedrejamento²⁴. Obviamente a primeira pedra era a mais difícil de ser atirada, pois, ao contrário das seguintes, carece de um modelo de imitação, pois parte de uma decisão autotélica. Ao pedir que atirasse a primeira pedra aquele que fosse livre de pecado, Jesus abate o ânimo do grupo. Em última instância, faz com que eles se reconheçam como perseguidores, posição que todos abandonam o mais rápido que podem. Ao opor a dimensão individual da vítima à violência do grupo, desmascarou-se a suposta “justiça” do discurso supraindividual, e o texto se resolveu de maneira cristã. Se tivéssemos um mito, a mulher seria considerada absolutamente daninha, e seria morta para o “bem” da comunidade, que se veria purificada com essa morte²⁵. É, portanto, mais um mito defeituoso, imperfeito, em que a inocência da perseguida aparece antes do tempo, ou seja, antes que se torne uma vítima fatal.

²² Bíblia Sagrada, p.1395

²³ GIRARD, R. **Veio a Satan caer como el relámpago**. p.57.

²⁴ GIRARD, R. **Veio a Satan caer como el relámpago**. p. 85.

²⁵ Idem. p. 76.

Reconhecendo-se perseguidores todos perdoam a mulher, os mais velhos, os mais jovens e, finalmente, Jesus. Apesar de perdoada, a mulher é advertida para que não peque mais. Embora denunciada, nenhum mal advém à comunidade perseguidora. Não há maniqueísmo, mas, sim, totalidade. A mulher e os linchadores se religam sem violência. Esse episódio, conhecido como “perícope da mulher adúltera”, é apenas uma das muitas vezes em que Jesus fica frente a frente com a multidão²⁶. A sensível relação entre o homem e a massa, que ora o venera, ora o ataca, é o tema predominante do Novo Testamento.

O Evangelho culmina com a “Paixão de Cristo”, a mais mitológica e mais “antimitológica” de todas as histórias bíblicas. Embora contenha todos os elementos do mito, é seu perfeito avesso, é um mito de ponta-cabeça²⁷. Para efeito de comparação, tomemos como paradigma o mito de Édipo, exemplar grego transformado em peça teatral ainda na antiguidade²⁸. Jesus e Édipo²⁹ são forasteiros de origem simples que triunfam em grandes cidades. Édipo torna-se rei após vencer a esfinge, Jesus se torna um grande líder espiritual e é recebido como um rei durante o Domingo de Ramos³⁰. A multidão os adora e os exalta, são modelos máximos para o povo que direciona para eles todo o mimetismo. Édipo era um líder mundano, rei e general de Tebas; Jesus, embora não fosse nada disso, era assim interpretado pelo povo, e também por seus discípulos, que esperavam que ele se convertesse em uma espécie de potentado³¹.

Após atingirem o ponto máximo de seu prestígio, uma mudança inesperada para Édipo e esperada para Jesus, se opera³². Uma praga se abate sobre Tebas. Pretendendo descobrir a razão do infortúnio, Édipo manda convocar o sábio Tirésias, que o informa de que a razão da desgraça de Tebas é a impunidade do assassino do rei (que, segundo ele, se encontrava mais perto do que se podia imaginar). Édipo inicia uma investigação com o intuito de incriminar Creonte, todavia é ele quem acaba incriminado. A verdade se revela, e Édipo é vítima da multidão. Pressionado, cega os próprios olhos e se exila da cidade. A praga cessa, e Tebas volta a ter paz. Um exame mais cuidadoso do mito de Édipo revelará sua inocência. É ele quem primeiramente é vítima de Laio, que o envia, ainda bebê, para a morte. Depois disso,

²⁶ Jesus é, inclusive, vítima de uma tentativa de apedrejamento por parte de gentios que o julgam um blasfemo. (João 10, 31-42)

²⁷ GIRARD, R. **Aquele por quem o escândalo vem**. p. 115.

²⁸ A história de Édipo foi considerada por Aristóteles, em sua *Poética*, como o mais perfeito exemplo da tragédia grega. ARISTÓTELES. **Poética**. Tradução de Ana Maria Valente. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 69.

²⁹ Embora Édipo fosse filho do rei Laio de Tebas e filho adotivo do rei de Corinto, acreditava-se que fosse filho de pastores pobres.

³⁰ Bíblia Sagrada, (Marcos, 11, 1), p.1336.

³¹ GIRARD, R. **Aquele por quem o escândalo vem**. p.114.

³² Jesus anuncia aos discípulos por três vezes sua própria morte.

antes de seu assassinato, é Laio quem ataca Édipo, que em reação o mata³³. Édipo é inocente, e isso é omitido cuidadosamente no texto de Sófocles. Como é comum nos mitos, uma catástrofe da natureza é atribuída à vítima, que obviamente não é culpada. São feitas contra o herói acusações que representam a maior ruptura possível com a cultura³⁴: o parricídio e o incesto. Édipo tenta a todo custo evitar a morte do pai e o incesto, e foge toda vez que esse perigo se aproxima. Porém, quanto mais foge, mais se aproxima de cumprir seu fado. O mito, depois transformado em peça, o faz culpado, pois a narrativa é tomada do ponto de vista dos seus perseguidores, o povo tebano. Édipo é rei, estrangeiro e coxo³⁵, possivelmente a soma de marcas diferenciadoras tenha feito dele uma vítima da comunidade que gozou os efeitos catárticos de sua morte, que lhes pareceu imposição divina³⁶.

Se a Paixão fosse um mito, a morte de Jesus e os acontecimentos que a sucederam teriam ainda maior semelhança com o mito de Édipo. Conforme foi dito, Jesus é um forasteiro, um emergente, que, embora de origem simples, obtém um ganho repentino de prestígio. Ingressa triunfante em Jerusalém durante o Domingo de Ramos, montado num jumento, animal que na tradição judaica era relacionado à paz³⁷, em contraposição aos cavalos, que eram tidos como animais de guerra. A população entoava “Hosana! Bendito o que vem em nome do Senhor, o rei de Israel”³⁸. Em apenas cinco dias, a mesma população que o recebe como um rei no domingo exige sua morte na sexta-feira. Há uma súbita mudança de humor da massa, que no mito de Édipo demora quinze anos, e na Paixão, poucos dias. O Sinédrio, espécie de Gerusia hebraica, conspira contra Jesus (corrompendo um de seus discípulos) e contamina a multidão. Eles temiam um poder temporal que Jesus jamais ambicionou. Jesus é levado a Pilatos que, assim como Tirésias não queria incriminar Édipo³⁹, não desejava que o nazareno fosse crucificado⁴⁰.

Porém, tal qual nos mitos fundadores, o praticamente irreversível “mecanismo vitimário” já se desencadeara contra a vítima. Inocente, Jesus é condenado, conforme havia sido anunciado por ele a seus discípulos durante três ocasiões. O movimento de massa arrebatava também seus seguidores, que não têm força para resistir aos acontecimentos e, em

³³ GIRARD, R. **A rota antiga dos homens perversos**. p.48.

³⁴ Idem. p.46.

³⁵ Curiosamente pessoas com esses dois últimos sinais vitimários foram agraciadas por milagres de Jesus.

³⁶ ANSPACH, M. R. **Édipo Mímético**. Tradução de Ana Lúcia Costa. São Paulo: É Realizações, 2012, p.29-116.

³⁷ Bíblia Sagrada (Zacarias 9, 9), p. 1276.

³⁸ Idem, p.1401.

³⁹ “Manda-se voltar para casa. Se me obedeceres melhor será, para ti e para mim.” SÓFOCLES. **Édipo Rei**. p.26.

⁴⁰ ZAGREBELSKY, G. **Crucificação e Democracia**. p.101.

dada maneira, tomam, por omissão, parte na unanimidade persecutória⁴¹. Pedro se vê no limiar do mecanismo do “bode expiatório”. Reconhecido em meio à turba, nega ser discípulo de Jesus e salva a vida que tinha prometido entregar para proteger seu mestre⁴². Assim como ele, os demais discípulos aderem silenciosamente aos perseguidores, e veem Jesus ser condenado e morto. Uma imensa alegria toma conta de Jerusalém após a execução, Pilatos e Herodes, que andavam inimizados, se reconciliam⁴³.

Até esse ponto o enredo⁴⁴ da paixão em nada se distancia dos mitos fundadores. Na verdade, longe disso, repete a estrutura destes com exatidão: 1) Jesus, um forasteiro simples (portador, portanto, de sinais vitimários), torna-se um líder popular; 2) um crime diferenciador, no caso, a blasfêmia de afirmar-se filho de Deus e rei dos judeus⁴⁵, tornou-se mote de um escândalo comunitário; 3) desencadeia-se contra a vítima um violento movimento de massas que resulta em sua morte; 4) a comunidade, unida pela unanimidade violenta, experimenta uma catarse coletiva.

O mito se encerraria aí, com Jesus encarnando o mal absoluto, e a comunidade, como portadora da “justiça” divina e purificadora. Se fosse um mito, a morte de Jesus seria reencontrada com vítimas substitutivas, e se formaria a necessidade de atualizá-lo, com ritos e um ritual. O cristianismo seria, portanto, uma religião mítico-sacrificial como qualquer outra da antiguidade. Absolutamente ninguém seria capaz de enxergar a inocência da vítima, tampouco a crueldade dos perseguidores. Uma “cortina de fumaça” seria lançada sobre esses acontecimentos, e, possivelmente, Jesus figuraria nesse mito como autor de crimes infamantes e portador de monstruosidades físicas. Mas é nesse ponto que ocorre uma ruptura radical nos evangelhos com relação aos mitos. Os discípulos que puderam acompanhar todas as etapas do mecanismo “expiatório” sofreram com um sentimento de culpa lancinante. Essa desolação que ocorreu logo após a morte de Jesus é chamada por René Girard de “ressurreição”:

Lo que los psiquiatras llaman un “fenómeno de compensación”. Los seres devastados por un irreparable catástrofe, privados de cualquier esperanza concreta, trastocan todos los signos que los informan sobre lo real: de todos los “menos” hacen “más” y todos los “más”, “menos”. Eso es lo que les ocurrió a los discípulos de Jesús después de la crucifixión, ese es lo que los creyentes llaman la Resurrección.⁴⁶

⁴¹ GIRARD, R. **Veio a Satán caer como el relámpago**. p. 246.

⁴² Bíblia Sagrada (Marcos 14, 31), p. 1341.

⁴³ GIRARD, R. **Veio a Satán caer como el relámpago**. p. 174.

⁴⁴ ARISTÓTELES. **Poética**, p.21.

⁴⁵ ZAGREBELSKY, G. **A Crucificação e a Democracia**. p.90.

⁴⁶ GIRARD, R. **Veio a Satán caer como el relámpago**. p. 183.

A conversão é essa experiência do mecanismo do “bode expiatório”, com o perseguidor reconhecendo-se como tal⁴⁷. Há nela algo de gnose, pois parte de um conhecimento íntimo. Só com a morte de Jesus os discípulos se convertem, antes disso, eles jamais haviam compreendido a mensagem de seu mestre⁴⁸. Acreditavam que Jesus usaria seu poder para se tornar uma espécie de potestade, ou seja, achavam que seu reino era deste e neste mundo⁴⁹.

Os primeiros convertidos após a morte de Jesus são, curiosamente, um ladrão, Dimas⁵⁰, e um centurião romano, Longinus⁵¹. A mensagem do Evangelho se escancara com essas conversões. Deus não está para fazer a Justiça na terra⁵², ele absolve o ladrão e o soldado, perseguido e perseguidor. Se um é o representante da lei e o outro um infrator, com a conversão de ambos, o Evangelho assinala que esse novo Deus não está preocupado com as questões deste mundo, que seu interesse não está voltado à diferenciação, mas, sim, à unidade. Os discípulos que seguiram Jesus e prometeram permanecer com ele até o fim e morrer por ele, só se convertem após sua morte. É com a crucificação e a confirmação dos três anúncios que se revela aos discípulos a verdade *oculta desde a fundação do mundo*. Essa verdade é a inocência da vítima expiatória. A morte de Jesus revelou a eles, algo que ninguém até aquele momento poderia ter descoberto: que os perseguidores, e não o perseguido, eram os responsáveis pela perseguição. Aturdidos, ganharam o mundo contando a “boa nova” e sendo perseguidos em todos os lugares⁵³.

É com essa “boa nova” que a “Paixão” se aparta definitivamente do mito, porque o mecanismo vitimário desencadeado contra Jesus é unânime e não unânime⁵⁴. É unânime, porque os discípulos participam da perseguição, pois são incapazes de resistir ao intenso mimetismo dos acontecimentos; e é não unânime porque, convertidos, passam a propagar a injustiça dessa morte. O rompimento da unanimidade desmascara a violência da multidão e absolve a vítima; é, portanto, o perfeito avesso do mito⁵⁵. O “supremo paradoxo dos

⁴⁷ GIRARD, R. **Aquele por quem o escândalo vem**. p.113.

⁴⁸ “Senhor, disse Felipe, ‘mostra-nos o Pai e isto nos basta.’ Respondeu Jesus: ‘Há tanto tempo que estou convosco, e não me conheceste, Felipe!’”. Bíblia Sagrada. (João 14, 8-9), p.1404.

⁴⁹ GIRARD, R. **Aquele por quem o escândalo vem**. p.118.

⁵⁰ “Para nós isto é justo: recebemos o que mereceram os nossos crimes, mas este não fez mal algum.” Bíblia Sagrada. (Lucas 23, 41), p.1381.

⁵¹ “O centurião que estava diante de Jesus, ao ver que ele tinha expirado assim, disse: ‘Este homem era realmente o Filho de Deus’”. Idem. (Marcos 15, 39), p. 1343.

⁵² GIRARD, R. **A rota antiga dos homens perversos**. p. 177.

⁵³ Bíblia Sagrada. (Mateus, 24, 9-11), p.1314.

⁵⁴ GIRARD, R. **Veio a Satán caer como el relâmpago**. p.242.

⁵⁵ GIRARD, R. **Aquele por quem o escândalo vem**. p.99.

evangelhos”⁵⁶ é que a ressurreição não é um fenômeno místico, ao contrário do que se pode imaginar das práticas religiosas das inúmeras igrejas cristãs espalhadas pelo mundo. Na verdade, trata-se do contrário. A paixão e a ressurreição são desmistificadoras no sentido em que expõem o caráter humano das perseguições coletivas⁵⁷. Mais ainda, devolvem aos homens a responsabilidade sobre essas mortes. Os assassinatos coletivos, tomados da perspectiva da revelação cristã, são apenas assassinatos. E aqueles que acreditam perseguir um “bode expiatório” para fazer uma “justiça divina”, não são justiceiros, mas apenas assassinos.

A “Paixão” reproduz em detalhes a estrutura do mito, para, por fim, desacreditá-la. Mais precisamente, para invertê-la, colocar no lugar o que estava ao avesso. A vítima é inocente: eis a “verdade” revelada. Além disso, em vez de divinizar-se após a morte, a vítima já era divina. Ao invés de monstruosamente culpada, a vítima era candidamente inocente. O fato de haver um pequeno grupo que testemunha essa inocência é o que possibilita o rompimento da unanimidade que “cegava” a comunidade, expondo aos olhos do mundo o ciclo “satânico”.

O Diabo representa o ciclo mimético que se inicia pelo desejo e rivalidade, e que desencadeia a violência generalizada que somente tem seu fim pelo mecanismo vitimário. Satã é, portanto, o acusador, o pai da mentira, aquele que faz falsa acusação contra os inocentes para condená-los injustamente. Uma vez que Satã, para Girard⁵⁸, é a representação do assassinio coletivo, é também o criador de todos os mitos fundadores, pois todas as comunidades e suas respectivas culturas são fundadas por esse evento. O assassinio coletivo de uma vítima inocente foi o mecanismo encontrado para conter a violência que assolava os grupos humanos e que os colocava em risco de extinção. Satã, por isso, é a representação das religiões antigas, pagãs, cuja origem e base comum remontam ao primeiro derramamento de sangue de uma vítima inocente. Este é o evento fundador do mundo, desde o início dos tempos. Não por outra razão, no evangelho de João, o diabo é designado como “homicida desde o princípio”⁵⁹.

O sacrifício de Jesus e a revelação da “verdade” por trás de todo assassinato coletivo destroem o poder de Satã. Se a “justiça” mítica se fundava na ideia de que “Satã expulsa Satã”, ou seja, que a crueldade deve ser retribuída na mesma medida, com a “revelação”, Satã

⁵⁶ Idem. p. 115.

⁵⁷ Idem. p. 114.

⁵⁸ GIRARD, R. **Vejo a Satã caer como el relâmpago**. p.56.

⁵⁹ Bíblia Sagrada, (João 8, 44), p.1396.

torna-se incapaz de expulsar a si próprio⁶⁰. Essa “verdade” revelada pelos discípulos é agudamente desestabilizadora no campo social⁶¹, pois, quando se desvela a injustiça em toda perseguição coletiva, não é mais possível canalizar a violência contra uma vítima comum. Na medida em que essa mensagem se sedimenta nas sociedades ocidentais, as perseguições coletivas vão ficando cada vez mais raras. Não mais é possível gabar-se delas, porque causam graves consequências políticas. Em dada medida, é possível dizer que a canalização da violência segue existindo, mas apenas de maneira sub-reptícia⁶², e que os Estados Democráticos souberam de alguma forma criar mecanismos para evitá-la⁶³.

A revelação levada a efeito na “Paixão de Cristo”, que descortina o mecanismo vitimário, foi lentamente desacreditando as culturas tradicionais⁶⁴, baseadas na ilusão mítica. A revelação privou o ocidente, paulatinamente, da possibilidade de direcionar a violência para uma vítima única e substitutiva. Não por acaso, pensadores políticos como Hobbes⁶⁵ viam no cristianismo (contrariamente ao paganismo) um perigo à ordem. Se essa ordem se baseava nas diferenças nascidas do sacrifício e das instituições que ele fundou, desacreditando o mecanismo expiatório, deslegitima-se a autoridade que dele advém⁶⁶.

Por essa razão, a mensagem do Evangelho não traz a paz para a terra⁶⁷, ao contrário, busca a igualdade, revelando a identidade de todos os homens. Desmistificando o mito, revelando o sagrado, o seu principal efeito é fazer brotar conflitos por todos os lados. Se não há um culpado único, um alvo principal, todos temos que nos contentar com nossas parcelas de culpa e por isso estamos constantemente acusando-nos uns aos outros. Na realidade, os ensinamentos de Jesus foram sempre desmistificadores, mesmo antes da crucificação e da “conversão” de seus discípulos. Exatamente por isso, a mensagem neles contida invariavelmente fomentava conflitos⁶⁸. Os ensinamentos de Jesus, bem como seus “milagres”, não alcançavam nem sinal de unanimidade, e acabavam por gerar discórdia entre os presentes.

O cristianismo explicita algo que até então permanecia inacessível: a compreensão de que o indivíduo pode estar correto, e a comunidade, errada. O Deus cristão é, sob essa óptica, o Deus dos perseguidos, mais do que isso, o Deus dos indivíduos, em contraposição aos

⁶⁰ GIRARD, R. *Veio a Satán caer como el relâmpago*. p.185.

⁶¹ GIRARD, R. *Aquele por quem o escândalo vem*. p.115.

⁶² GIRARD, R. *Veio a Satán caer como el relâmpago*. p.218.

⁶³ No exemplo brasileiro, em que por vezes o legislador atua como braço da vingança comunitária e segue uma lógica bastante parecida com a dos místicos linchamentos coletivos, o Poder Judiciário tem limitado com sucesso as iniciativas legislativas que visam a canalizar a violência contra os acusados de determinados crimes.

⁶⁴ PALAVER, W. *Hobbes and the Katéchon: the secularization of sacrificial Christianity*. p. 59

⁶⁵ HOBBS, T. *De cive*. p. 79. Disponível em: <http://quod.lib.umich.edu/e/eebo/A86417.0001.001?view=toc>

⁶⁶ GIRARD, R. *Veio a Satán caer como el relâmpago*. p.186.

⁶⁷ Bíblia Sagrada. (Matheus, 10, 34), p. 1296.

⁶⁸ GIRARD, R. *Veio a Satán caer como el relâmpago*. p. 116.

deuses das multidões perseguidoras, deuses do sagrado primitivo. O cristianismo é uma religião do homem, não há nela povo sagrado, terra prometida, casta sagrada, raça eleita. É uma religião do homem tomado em sua dimensão concreta, em sua totalidade⁶⁹. Há nessa doutrina a busca pela unidade por intermédio do indivíduo, é essa a contribuição cristã que permitiu, séculos depois, o surgimento de Democracias fundadas nos direitos individuais.

Em um poema de autoria desconhecida, citado por Dostoievsky, chamado *A virgem entre os condenados*⁷⁰, Santa Maria é retratada descendo ao inferno junto ao São Miguel Arcanjo. Lá chegando, ela se depara com os brutais sofrimentos dos condenados e fica transtornada. Volta aos céus e, aos prantos e de joelhos, pede a Deus que perdoe a todos:

A Virgem, banhada em prantos, cai de joelhos diante do trono de Deus e pede perdão para todos os pecadores que viu no inferno, sem distinção. Seu diálogo com Deus é de um interesse extraordinário. Suplica, insiste, e quando Deus lhe mostra os pés e as mãos de Seu filho traspassados pelos cravos e lhe pergunta: “Como poderei eu perdoar a seus carrascos”, ordena Ela a todos os santos, a todos os mártires, a todos os anjos que caíam de joelhos com Ela e implorem o perdão para os pecadores, sem distinção.

Santa Maria, mesmo sendo lembrada do sofrimento de seu “filho” e de que os responsáveis se encontravam também no inferno, segue rogando perdão por todos os condenados, *sem distinção*. O trecho de poema acima é um excelente exemplo da doutrina cristã, em que a justiça divina está absolutamente dissociada da justiça dos homens. O Deus dos evangelhos não se presta a árbitro nas questões mundanas, não há nele o afã de retribuir os males praticados, ele “faz o sol brilhar e sua chuva cair sobre os justos, como também sobre os injustos.”⁷¹. Por essa razão, não é possível basear a cultura (cultura entendida como a racionalização da vingança comunitária e a consequente resolução de conflitos) nas escrituras do evangelho⁷². A moral cristã, portanto, não tem o caráter normativo que se tentou imprimir a ela durante o medievo. As prescrições contidas no Novo Testamento são imprestáveis para manter a ordem por meio da coerção externa, pois partem de uma conversão operada na esfera íntima. Mas, se a religião cristã se baseia na verdade do perseguido, na unidade e no perdão, como é possível conceber, dentro de comunidades cristãs, um sistema de penas retributivas como o existente no direito penal?

⁶⁹ SANTOS, M. F. **Cristianismo a Religião do Homem**. Bauru: Edusc, 2003, p. 23.

⁷⁰ “*La Vierge chez les damnés*”, possivelmente traduzido do francês através do grego. In: DOSTOIEVSKY, F. **Os Irmãos Karamazov**. Tradução de Natália Nunes. São Paulo: Abril, 1970.

⁷¹ GIRARD, René. *A rota antiga dos homens perversos*, p. 175. Girard está se referindo a uma passagem de Mateus (Mateus, 5:45).

⁷² PALAVER, W. **Hobbes and the *Katéchon*: the secularization of sacrificial Christianity**. p. 61.

Essa *aporia* também preocupava Hobbes, que via, no individualismo cristão e na teologia do perdão, uma porta aberta para a anarquia⁷³. A solução encontrada pela Igreja Católica durante toda a Idade Média foram os *Katéchons*⁷⁴. *Katéchon*, conforme chamado pelos gregos, era uma força política aplicada para evitar males maiores, uma “força que freia”⁷⁵. Ao contrário da força sacrificial, absolutamente imprevisível e fundadora, esta é uma força “revelada”, racional, conservadora⁷⁶. Aplica-se na medida do possível, como uma medida para manter a ordem e evitar a disseminação dos conflitos. Obviamente não é decorrência direta da “revelação cristã”, que, como dito, imporá um perdão incondicional a todos os homens, mas, sim, decorrência de uma leitura sacrificial do cristianismo por parte da Igreja Católica Romana⁷⁷.

A tradição grega identificava o *Katéchon* com dragões, esfinges e outros seres lendários que utilizavam a violência para manter as tradições⁷⁸. Os *kátechons* foram posteriormente associados ao Império romano, ao Império carolíngio, ao Sacrossanto Império romano germânico e finalmente à Igreja Católica. Esta lançou mão da violência conservadora por muito tempo e com muita efetividade, o que foi o principal alvo de críticas de reformadores⁷⁹ e anticlericalistas.

A diferença entre a violência mítica e a “violência que freia” dos *Katéchons*, é que, enquanto uma é filha do escândalo, ou seja, surge em períodos de crise e culmina com a violência coletiva, a outra é uma tentativa organizada de evitar os escândalos, utilizando a lógica do mal menor⁸⁰. Enquanto a violência mítica tem um grande potencial de destruição da ordem cultural e a fundação de uma nova, a violência dos *Katéchons* destina-se a estabilizá-la, usando a força para retardar qualquer movimento que a ameace. O Tribunal do Santo Ofício surge com base nessa ideia. Por estranho que hoje nos pareça, essa foi uma das primeiras tentativas de opor decisões judiciais ao desenfreio da massa⁸¹. No final do século XII, o escândalo estava disseminado, as comunidades caçavam hereges de forma cruel. Foi após o massacre dos hereges cátaros que o Vaticano atentou para a necessidade de julgar essas pessoas, para impedir que fossem simplesmente linchadas por seus concidadãos. Embora se

⁷³ Idem. p. 60.

⁷⁴ Idem. p. 62.

⁷⁵ GIRARD, R. **Aquele por quem o escândalo vem**. p.156.

⁷⁶ Tomamos as expressões violência “fundadora” e violência conservadora, emprestadas de Walter Benjamin. In: BENJAMIN, W. **Documento de cultura, documentos e barbárie: escritos selecionados**. Tradução de Celeste Ribeiro de Sousa. São Paulo: Cutrix, 1986, p. 160-175.

⁷⁷ PALAVER, W. **Hobbes and the *Katéchon*: the secularization of sacrificial Christianity**. p.61.

⁷⁸ Idem. 66.

⁷⁹ Idem.69.

⁸⁰ GIRARD, R. **Aquele por quem o escândalo vem**. p.157.

⁸¹ Idem. p. 130.

propagandeiem as atrocidades do Tribunal da Santa Inquisição, a violência deste nada mais era do que uma tentativa (vã) de racionalização violência coletiva.

2. O CRISTIANISMO E A MODERNA PREOCUPAÇÃO PELAS VÍTIMAS

A mensagem dos Evangelhos sobre o mecanismo vitimário se disseminou lentamente. Durante séculos, ela foi parcialmente ocultada pela leitura sacrificial promovida pela Igreja Católica Romana, que, para manter seu poder secular, também perseguiu seus “bodes expiatórios”, em especial os judeus⁸². Essa foi a única forma de fundar uma “cultura cristã”, formar uma cultura que tem em seu germen o *Lógos* destruidor de todas as culturas. A Igreja Romana tentou manter sob controle esse saber cristão que poderia corroer as estruturas sociais e levar ao caos⁸³.

Dostoievsky descreveu com maestria o funcionamento do cristianismo sacrificial medieval. Em seu livro *Os Irmãos Karamazov*⁸⁴ há um longo poema em prosa chamado *O Grande Inquisidor*. A história nele contida se passa na Baixa Idade Média, em Sevilha, durante a jurisdição da Santa Inquisição. Narra o poema que o Grande Inquisidor, ancião de aproximadamente noventa anos, caminhava nas ruas da cidade um dia após ter mandado executar uma centena de hereges. Em seu passeio, depara-se com um homem que faz um milagre, ressuscitando uma criança pequena. Imediatamente reconhece o Cristo, que já havia sido reconhecido pelo povo em seu retorno profetizado. O velho bispo, então, manda que prendam o Messias, e o enclausura em uma das torres de seu palácio. Após um longo discurso sobre as dificuldades de conter a massa e administrar os problemas mundanos e de como Jesus, por todos aqueles séculos, não se dignou a descer dos céus para ajudar, o Inquisidor sentencia: “Amanhã, a um sinal meu, verás aquele rebanho dócil trazer carvões acesos para a fogueira a que subirás⁸⁵, por teres vindo estorvar nossa obra. Porque se alguém mereceu mais que todos a fogueira, foste Tu. Amanhã, queimar-te-ei. *Dixi*⁸⁶.”

O Grande Inquisidor representa o *Katéchon*. Suas intenções são as melhores possíveis, deseja salvar a cidade do caos e quem sabe dos linchamentos, saques e até mesmo

⁸² GIRARD, R., OUGHOURLIAN, J.M. e LEFORT, G. *Coisas Ocultas Desde de a Fundação do Mundo*. p. 272.

⁸³ PALAVER, W. *Hobbes and the Katéchon: the secularization of sacrificial Christianity*. p. 61.

⁸⁴ DOSTOIEVSKY, F. *Os Irmãos Karamazov*. Tradução de Natália Nunes. São Paulo: Abril, 1970, p. 251 e seguintes.

⁸⁵ Dostoievsky capta neste ponto, de forma semelhante à descrita na Bíblia, a brusca mudança de humor de que as multidões são capazes.

⁸⁶ *Dixi* era uma expressão latina comumente utilizada para encerrar discursos, significa “tenho dito”.

do canibalismo⁸⁷. Mas para isso se vê obrigado a usar do mecanismo sacrificial e ocultar a “verdade”. A intuição de Dostoievsky sobre a atuação jurisdicional da Igreja Católica por meio da Inquisição é certa. De fato, seu poder se baseou, conforme sugere o poema, em três pilares: o milagre, o mistério e a autoridade⁸⁸.

O milagre, do latim *miraculum*, que deriva do verbo *mirare*, "maravilhar-se", é um acontecimento sobrenatural que não encontra explicação terrena. É um evento acima de tudo místico, que vai de encontro à desmistificação promovida nos Evangelhos. O reconhecimento da ocorrência dos milagres era (como continua sendo) exclusividade da Igreja Católica, o que tinha e têm importantes implicações políticas⁸⁹. O monopólio sobre o reconhecimento dos milagres poderia resultar, como no poema de Dostoievsky, na perseguição dos autores de milagres não reconhecidos. Outro efeito disso foi a coibição do surgimento de falsos profetas e charlatães, que poderiam causar perigosas convulsões sociais⁹⁰.

O mistério também estava ligado a questões de poder, já que o monopólio sobre o ensino - e sobre um enorme fluxo de informações contidas nos textos clássicos - dava à Igreja a posição de única instituição supranacional organizada. A resistência à tradução da Bíblia para os idiomas vulgares era também uma medida de *Katéchon*, pois evitava que surgisse um grande fluxo de interpretações e debates que poderiam distorcer a doutrina oficial, ameaçando a ordem. Evitava também que a “anárquica” mensagem original dos Evangelhos fosse disseminada⁹¹.

A autoridade, em parte, deriva dos dois primeiros fatores, mas ia bem além disso. Como se estendia por vastos territórios, em um período em que o poder era predominantemente local, a Igreja se tornou árbitro por excelência de disputas entre Reis e Senhores. Se o direito sobre a terra era um legado de Deus, ser excomungado fazia com que o soberano perdesse o privilégio (*privi legios*) à lealdade de seus vassalos (lealdade que havia surgido da partilha de terras). Essa era possivelmente a única sanção não militar temível para um rei ou um nobre feudal. No fim do século, uma questão envolvendo a nomeação dos bispos do Sacrossanto Império Romano Germânico, que ficou conhecida como *Querela das investiduras*, fez com que o papa Gregório VII excomungasse o imperador Henrique IV. Temendo os efeitos dessa excomunhão, Henrique peregrinou pelos Alpes, trajado como penitente, para implorar de joelhos, perdão ao Papa. O imperador partiu de Speyer, na

⁸⁷ PALAVER, W. **Hobbes and the *Katéchon*: the secularization of sacrificial Christianity**. p. 61.

⁸⁸ *Idem*. p. 63

⁸⁹ Um interessante exemplo brasileiro é o do Padre Cícero Romão, que, embora seja tido como “milagreiro” por uma grande quantidade de fiéis, por ter sido excomungado pela igreja não pode ter milagres atribuídos a si.

⁹⁰ Vide os episódios de messianismo no Brasil no fim do século XIX.

⁹¹ PALAVER, W. **Hobbes and the *Katéchon*: the secularization of sacrificial Christianity**. p. 62

Renânia, até o castelo-forte papal em Canossa, onde, por três dias e três noites, permaneceu na neve, à espera do perdão de Gregório VII⁹². Esse episódio ficou tão marcado na memória europeia, que a expressão “Ir a Canossa” tornou-se popular em diversos países e permanece viva até hoje⁹³.

A principal distinção entre a cultura mítico-ritual e a cultura cristã sacrificial é que nesta, possivelmente como efeito da “revelação”, está excluída a aleatoriedade na escolha da vítima. A punição do *Katéchon* cristão católico pressupõe a identificação do verdadeiro responsável pelos atos geradores do escândalo. Não são os deuses, por meio de ordálios, que apontam a responsabilidade do perseguido, mas, sim, um processo. As punições não são mais fruto de maldições, mas, sim, estruturadas pela apuração (mesmo que rudimentar) de um fato. Esse processo é conduzido pelos homens, e o acusado passa a ter direito a um paráclito, um defensor, que impede (em tese) a formação da unanimidade. Portanto o processo, desde a Idade Média, começa a ter a estrutura triangular (*Actio trio personarum*) que resiste até os dias de hoje, com acusador, defensor e um juiz⁹⁴. E assim, durante muitos séculos, o ocidente cristão vive sob ordem cultural híbrida, que, ao mesmo tempo em que recebeu a mensagem evangélica da possibilidade da inocência do “bode expiatório”, utiliza desse mesmo mecanismo para manter a ordem social.

Na Idade Média, a Igreja Romana funda os primeiros hospícios, hospitais e orfanatos, em que se recebem pessoas de qualquer procedência, e inclusive pessoas que professam outras fés religiosas⁹⁵. Criou-se o embrião de uma fraternidade universal, em contraposição às fraternidades da exclusão⁹⁶. Foi nessa sociedade que se pensou, pela primeira vez, a impensável noção de “justiça social”⁹⁷. Isso, muito provavelmente, foi decorrência da doutrina cristã. Por outro lado, como já foi dito, a Igreja continuava fazendo seus “bodes expiatórios” e promovendo perseguições. Embora formalmente fosse admitida a hipótese de que o perseguido fosse apenas vítima de um engano, na prática a “verdade” comunitária seguia prevalecendo sobre a dimensão individual. Na realidade, não se concebia a

⁹² GIRARD, R. **Rematar Clausewitz**. p. 308.

⁹³ *Idem*. p. 308

⁹⁴ **Código de Direito Canônico: Cân. 1723 — § 1. Ao citar o réu, o juiz deve convidá-lo a constituir advogado, nos termos do cân. 1481, § 1, dentro do prazo determinado pelo mesmo juiz. § 2. Se o réu não constituir advogado, o juiz, antes da contestação da lide, nomeie-lhe um, que permanecerá no cargo enquanto o réu não constituir outro.** Disponível em: http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf

⁹⁵ GIRARD, R. **Veio a Satán caer como el relâmpago**. p.217.

⁹⁶ MOUFFE, C. **The return of the political**. Londres: Verso, 1993, p.123.

⁹⁷ GIRARD, R. **Veio a Satán caer como el relâmpago**. p.210.

vítima inocente, os injustiçados eram sempre comparados a Jesus⁹⁸, a única vítima inocente em que se acreditava.

Somente com o Holocausto toma-se consciência da real possibilidade do mecanismo expiatório ocorrer no mundo real⁹⁹. É com a morte de seis milhões de pessoas, entre judeus, ciganos, deficientes, maçons etc., que essa “verdade” sobre a violência salta aos olhos do mundo todo. São vítimas que a exemplo de Cristo foram para a morte como ovelhas mudas. O massacre de civis inteiramente integrados ao edifício social, e a massiva participação da comunidade nesses eventos, tomaram as nações (especialmente as que indiretamente colaboraram com o Holocausto) de um sentimento muito próximo ao experimentado pelos seguidores de Jesus, logo após a “Paixão”. Esse “segundo Gógota”¹⁰⁰ foi o propulsor da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948¹⁰¹ e da inauguração da “era das vítimas”¹⁰² ou o ápice da “moderna preocupação pelas vítimas”¹⁰³.

Em nenhum momento da história, em nenhuma outra civilização, houve, como em nossa, uma tão grande preocupação pelas vítimas¹⁰⁴. Criamos previdência para amparar os idosos, sanatórios para os doentes mentais, saúde pública universal para os enfermos (em alguns lugares em processo de universalização), orfanatos para os órfãos, ensino público, etc.¹⁰⁵ Se, até a primeira metade do século XX, o prestígio de um país residia em seu poderio militar e econômico, hoje, está no respeito aos direitos humanos. Sempre que ocorre uma catástrofe da natureza, ou há uma minoria sendo massacrada, em pouco tempo algum país ou países se disponibilizam a ajudar. Em nenhuma outra época, como hoje, ajudar nações ou povos necessitados foi motivo de boa reputação¹⁰⁶. Durante a Guerra dos Trinta Anos, europeus católicos e protestantes acorreram de todas as partes da Europa para dar ajuda militar a seus irmãos de fé¹⁰⁷, o mesmo espírito se verifica hoje quanto à universalização dos

⁹⁸ Um interessante exemplo disso é o quadro de Pedro Américo “Tiradentes esquartejado” de 1893, em que, em clara analogia com a crucificação de Jesus, o líder da inconfidência mineira aparece esquartejado sob uma túnica branca, sobre suportes de madeira e com uma barba longa. Ao lado de seu rosto há um crucifixo.

⁹⁹ GIRARD, R. **Rematar Clausewitz**. p.296.

¹⁰⁰ BRUCKNER, Pascal. **O complexo de culpa do ocidente**. Tradução: Carlos Pestana Nunes. Portugal: Publicações Europa-América, 2008. p.107 e ss.

¹⁰¹ Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/043/88/IMG/NR004388.pdf?OpenElement>

¹⁰² BRUCKNER, P. **A euforia perpétua**. Rio de Janeiro: Difel, 2002, p.79.

¹⁰³ Para Girard, trata-se de “moderna” a preocupação pelas vítimas porque, segundo ele, seria essa a força que criou a modernidade e o humanismo cristão. A doutrina cristã estaria ligada à paulatina suavização da brutalidade estatal, às revoluções sociais, e o ideário democrático. A era das vítimas da segunda metade do século XX seria o fim de um longo processo que se iniciou no século XVI.

¹⁰⁴ GIRARD, R. **Veio a Satán caer como el relâmpago**. p. 210.

¹⁰⁵ Idem. p. 217.

¹⁰⁶ Idem. p.216.

¹⁰⁷ TOCQUEVILLE, A. **O antigo regime e a Revolução**. Tradução de J. P. Mayer. Brasília: Editora UNB, 1982, p.59.

direitos humanos, que parece ser uma força mais globalizante até mesmo do que as quebras de barreiras econômicas¹⁰⁸.

Após 1948, as Constituições dos países europeus em reconstrução positivaram os direitos humanos como direitos fundamentais, ou seja, fundantes da ordem jurídica. Note-se que o texto da declaração é, assim como o Evangelho, redigido na perspectiva das vítimas, dos perseguidos, dos vulneráveis. Trata-se de dispositivos contramajoritários, ou seja, que se destinam a proteger o indivíduo contra o poder da multidão. A experiência da captura das democracias “acríticas”¹⁰⁹ por demagogos totalitaristas tornou evidente a necessidade de refundar valores que pudessem proteger as pessoas contra essas unanimidades violentas.

A positivação dos Direitos Humanos e sua recepção pelos ordenamentos jurídicos de boa parte dos países ocidentais transformou a ideia de democracia. Esse regime político, desde então, deixou de ser compreendido como a ditadura da maioria, e tornou-se um sistema de valores (democráticos), que se dirige a proteger os indivíduos. Tais valores se prestam a proteger as minorias em face das majorias e até mesmo proteger a maioria contra ela mesma. O regime democrático não pode mais ser visto como um meio, um instrumento para descobrir a opinião da multidão, e passou a ser meio e fim, ou seja, passou a ser instrumento e objetivo do Estado¹¹⁰. E o fim das democracias após a Segunda Guerra, o novo imperativo categórico, é “que *Auschwitz não se repita*”¹¹¹! O sacrifício, nesse novo contexto, tornou-se um mal menor, que deve ser aplicado minimamente para possibilitar a existência de algum tipo de ordem social. O direito perde de todo a intenção de fazer “justiça” e se presta a ser um mecanismo de racionalização da violência, limitando a possível sanha sacrificial da turba. A ideia de “justiça” comunitária resta também desacreditada, dando lugar a procedimentos presumivelmente “justos”, tomados, dessa vez, sob a perspectiva do indivíduo que se defende e não do Estado. O que observamos após a segunda metade do século XX é, portanto, a completa desmistificação da própria ideia de Justiça.

¹⁰⁸ GIRARD, R. *Veio a Satán caer como el relámpago*. p. 216.

¹⁰⁹ ZAGREBELSKY, G. *A Crucificação e a Democracia*. p.148,

¹¹⁰ ZAGREBELSKY, G. *A Crucificação e a Democracia*. p. 133.

¹¹¹ ADORNO, T. *Educação após Auschwitz*. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Disponível em: <http://adorno.planetaclix.pt/tadorno10.htm>.

CONCLUSÃO

A lenta difusão do ideário cristão nos países ocidentais criou entre nós uma cultura híbrida. Estamos no meio caminho entre o perdão e o sacrifício. Queremos todos ser perdoados. Ao mesmo tempo, queremos também que se sacrifique o “outro”. O grande desafio das “modernas” Democracias é solucionar essas equações: perdoar ou punir? Quando perdoar? Quando punir? Em meio a esses infindáveis debates, há uma multidão que pleiteia o sacrifício e uma minoria que clama pelo perdão. Para os que desejam o sacrifício e veem na sociedade uma “vítima dos criminosos”, as punições existentes são insuficientes, é preciso, portanto, punir mais. Os que contrariamente proclamam o perdão, veem no infrator uma “vítima” da sociedade, é preciso reintegrar-lhe, devolver-lhe a condição de cidadão, e não puni-lo. Nosso sistema de Justiça é, portanto, “ilegítimo” quando pune e também quando perdoa. Impossibilitado de servir a dois senhores, não podendo ser instrumento para satisfazer largas as expectativas de “justiça”, “segurança” e “igualdade”, o Estado Democrático (esse grande “outro”) é vítima de uma insatisfação permanente.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. **Educação após Auschwitz**. Tradução de Wolfgang Leo Maar. [S.l.: s. n] Disponível em: < <http://adorno.planetaclix.pt/tadorno10.htm>>. Acesso em: 10 de maio de 2013.

ANSPACH, Mark. **Édipo mimético**. Traduzido por Ana Lúcia Costa. São Paulo: É Realizações, 2012.

ARISTÓTELES. **Poética**. Traduzido por Ana Maria Valente. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

BENJAMIN, Walter. **Documento de cultura, documentos e barbárie: escritos selecionados**. Traduzido por Celeste Ribeiro de Sousa. São Paulo: Cutrix, 1986.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. 82ª Ed. Traduzida dos originais mediante versão dos Monges de Maredsous-Bel, com revisão do Frei João José Pedreira de Castro. São Paulo: Editora Ave Maria, 1992.

BRUCKNER, Pascal. **O complexo de culpa do ocidente**. Tradução: Carlos Pestana Nunes. Portugal: Publicações Europa-América, 2008.

BRUCKNER, Pascal. **A euforia perpétua**. Rio de Janeiro: Difel, 2002.

CAMPBELL, Joseph. **O Herói de Mil Faces**. Traduzido por Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Cutrix, 1997.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da Violência**. Traduzido por Paulo Neves. São Paulo: Cosac e Naify, 2004.

COELHO, Rodrigo Meirelles Gaspar. Direitos humanos na OEA e a busca pela eficácia das sentenças da Corte Interamericana. **Jus Navigandi**, Teresina, [ano 13](#), [n. 1849](#), [24 jul. 2008](#). Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/11519>>. Acesso em 02 de Fevereiro de 2013.

DOSTOIÉVSKY, Fiodor. **Os Irmãos Karamazov**. Traduzido por Natália Nunes. São Paulo: Abril, 1970.

FELDENS, Luciano. Aproximações teóricas sobre o garantismo jurídico. In: GAUER, R. M. C. (Org.). **Criminologia e sistemas jurídicos-penais contemporâneos II**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal**. Traduzido por Ana Paula Zomer *et al.* São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

GIRARD, René. **A violência e o Sagrado**. Traduzido por Martha Conceição Gambini. São Paulo: Paz e Terra, 1990.

GIRARD, René. **Veio a Satan caer como el relámpago**. Traduzido do francês por Francisco Díez del Corral. Barcelona: Anagrama, 1999.

GIRARD, René. **O bode expiatório**. Traduzido por Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2004.

GIRARD, René. **A rota antiga dos homens perversos**. Traduzido por Tiago Risi. São Paulo: Paulus, 2009.

GIRARD, René; OUGHOURLIAN, Jean-Michel; e LEFORT, Guy. **Coisas Ocultas Desde de a Fundação do Mundo**. Traduzido por Martha Gambini. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

GIRARD, René. **Aquele por quem o escândalo vem**. Traduzido por Carlos Nougué. São Paulo: É Realizações, 2011.

GIRARD, René. **O Sacrifício**. Traduzido por Margarida Maria Garcia Lamelo. São Paulo: É Realizações, 2011.

GIRARD, René. **Rematar Clausewitz**. Traduzido por Pedro Sette-Câmara. São Paulo: É Realizações, 2011.

HOBBS, Thomas de Malmesbury. **De cive**. [Sl.: s.n.]. Disponível em: <<http://quod.lib.umich.edu/e/eebo/A86417.0001.001?view=toc>>. Acesso em 01 de junho de 2013.

MOUFFE, Chantal. **The return of the political**. Londres: Verso, 1993.

PALAUER, Wolfgang. Hobbes and the *Katéchon*: the secularization of sacrificial Christianity. **Contagion**. Innsbruck, vol. 02, Primavera – 1994. Disponível em <http://www.uibk.ac.at/theol/cover/contagion/contagion2/contagion02_palaver.pdf>. Acesso em 12 de maio de 2012.

SANTOS, Mário Ferreira dos. **Cristianismo a Religião do Homem**. Bauru: EDUSC, 2003.

SÓFOCLES. **Édipo Rei**. Traduzido por Agostinho da Silva. São Paulo: Minha, 1988.

TOCQUEVILLE, Alexis. **O antigo regime e a Revolução**. Traduzido por J. P. Mayer. Brasília: Editora UNB, 1982.

TOCQUEVILLE, Alexis. **Lembranças de 1848: as jornadas revolucionárias em Paris**. Traduzido por Modesto Florenzano. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

VATICANO. **Código de Direito Canônico**: Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf>. Acesso em 13 de maio de 2013.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **A Crucificação e a Democracia**. Traduzido por Monica de Sanctis Viana. São Paulo: Saraiva, 2011.

WOOD, Amy Louise. **Lynching and spectacle**. Charlotte, NC: The University of North Carolina Press, 2009.